

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 573, de 27 de abril de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA



HU BRASIL

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.gov.br/hubrasil/pt-br

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

FÁBIO DE AGUIAR LOPES

Superintendente do HU-FURG

TOMÁS DALCIN

Gerente Administrativo do HU-FURG

RODRIGO JACOBI TERLAN

Gerente de Atenção à Saúde do HU-FURG

EDISON LUIZ DEVOS BARLEM

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-FURG

EXPEDIENTE

SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

Produção, Publicação e Envio

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
ALTERAÇÃO	3
Portaria - SEI nº 215, de 24 de abril de 2026.....	3
Portaria - SEI nº 218, de 27 de abril de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 220, de 27 de abril de 2026.....	5
COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	6
EDITAL-SEI Nº 02/2026	6
PROCESSO SELETIVO	8
Portaria - SEI nº 219, de 27 de abril de 2026.....	8
SUBSTITUIÇÃO	9
Portaria - SEI nº 213, de 23 de abril de 2026.....	9
Portaria - SEI nº 214, de 23 de abril de 2026.....	9
Portaria - SEI nº 217, de 24 de abril de 2026.....	10
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	10
ALTERAÇÃO	10
Portaria - SEI nº 221, de 27 de abril de 2026.....	10
Portaria - SEI nº 222, de 27 de abril de 2026.....	12
CONSTITUIÇÃO	14
Portaria - SEI nº 216, de 24 de abril de 2026.....	14

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO

Portaria - SEI nº 215, de 24 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria - SEI nº 10, de 09 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 07, de 12 de janeiro de 2026 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Obras do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/HU Brasil, conforme segue:

Art. 2º - Dispensar os seguintes membros:

Representante do Setor de Infraestrutura Física (SIF):

- Carlos Augusto Pretzel, (titular e vice-coordenador), SIAPE: 338****.

Representante da Gerência de Atenção à Saúde (GAS):

- Klaus Nobre Stigger (Titular), SIAPE: 301****.

Art. 3º - Designar o seguinte membro:

Representante do Setor de Infraestrutura Física (SIF):

- Flavia Diana Bataioli Amaral, (titular e vice-coordenador) SIAPE323****.

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

Coordenador:

- Vitor Wawrick, SIAPE: 303****.

Secretário:

- Douglas Eli Cruz Costa, SIAPE: 344****.

Representantes da Divisão Administrativa Financeira (DAF):

- Eliane Mieres (suplente), SIAPE: 151****.

Representante do Setor de Infraestrutura Física (SIF):

- André Dutra (suplente), SIAPE: 301****.

Representantes da Divisão Administrativa Financeira (DAF):

- Marcelo Haudt da Silva (titular), SIAPE: 234****.

Representantes do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital:

- Flavio Correa de Moraes (titular), SIAPE: 238****;

- Mateus Madruga Torres (suplente), SIAPE: 234****.

Representante Setor da Gestão da Qualidade

- Raquel dos Santos Olmos (suplente), SIAPE 120****;
- Zoe Teresinha Pereira Victoria (titular), SIAPE: 145****.

Representantes da Unidade de Serviços Gerais:

- Edmeia Brandão Barcellos (Titular), SIAPE: 234****;
- Maria Rita Carvalho Vaz (suplente), SIAPE: 324****.

Representantes da Gerência de Atenção à Saúde (GAS):

- Ana Paula Bigliardi de Freitas Olmedo - UCA (suplente), SIAPE: 132****;
- Carolina de Souza Carvalho Serpa Santos - UCM (Titular), SIAPE: 131****;
- Daniel Wesnesclau Votto Olmedo - UEC (suplente), SIAPE: 132****;
- Graziana Oliveira Nunes - UMULTI (suplente), SIAPE: 312****.

Representantes do Setor de Hotelaria Hospitalar (SHH):

- Alexandra Rocha Rodrigues (titular), SIAPE: 109****;
- Paula de Lima Telmo (suplente), SIAPE: 108****.

Representante do Setor de Engenharia Clínica:

- Ana Marília de Souza (titular), SIAPE: 306****;
- Adair José Link (suplente), SIAPE: 349****.

Representante do Setor de Saúde Ocupacional do Trabalhador (USOST):

- Daniele De Farias Wille, (suplente) SIAPE: 103****;
- Charlene Kaul Ferreira Sampaio,(titular) SIAPE: 312****.

Art. 5º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente

Portaria - SEI nº 218, de 27 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria - SEI nº 10, de 09 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 07, de 12 de janeiro de 2026 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º- Alterar a composição da Comissão Especial de Avaliação de bens Permanentes do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., HU-Furg/HU Brasil, conforme segue:

Art. 2º - Designar o seguinte membro:

- Alexya Chrysostomo Rosa, SIAPE 331****.

Art. 3º - Dispensar o seguinte membro:

- Alexya Rosa de Souza, SIAPE 331****.

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

- Adair José Link, SIAPE 349****;

- Andryelle Aitana Mendes da Costa, SIAPE 334****;

- Alberto Steinnetz Gandra, SIAPE 351****;

- André Dutra, SIAPE 301****;

- Fagner dos Santos Santos, SIAPE 134**** (Coordenador);

- Fernanda Carla Berti, SIAPE 344****;

- Gladmir Flores Teixeira, SIAPE 235****;

- Maisa Trugillo Jaeger, SIAPE 129****;

- Paula de Lima Telmo, SIAPE 108****;

- Renata Costa Rodrigues, matrícula 351****.

Art. 5º- Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente

Portaria - SEI nº 220, de 27 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria - SEI nº 10, de 09 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 07, de 12 de janeiro de 2026 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., HU-Furg/HU Brasil.

Art. 2º - Dispensar os seguintes membros:

- Marilice Magroski Gomes da Costa, SIAPE 409***;

- Rafael José Caruccio, SIAPE 301****.

Art. 3º - Designar o seguinte membro:

- Rejane Lemos de Azambuja Gomes, SIAPE 30****.

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

- Christian Gimenez Baranano, SIAPE 234****;
- Felipe Correia Mendes (Presidente), SIAPE 327****;
- Maria Rita Carvalho Vaz - SIAPE 324****;
- Matheus Islabão Martins - SIAPE 182****;
- Vanessa Duarte Barros, SIAPE 304****.

Art. 5º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente

COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL-SEI Nº 02/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES (AS) PÚBLICOS (AS) DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. NO COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – ANO 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial HU Brasil, nomeado pela Portaria nº 10, de 9 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço de nº 2207, de 12 de janeiro de 2026 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da HU Brasil,

RESOLVE:

1. RETIFICAR o Edital nº 01/2026, publicado no Boletim de Serviço sob nº 572, de 22 de abril de 2026, que trata sobre a convocação para a realização da eleição para Representante (RJU) dos Servidores(as) Públicos(as) do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas (CPDP), do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. - HU-Furg/HU Brasil, conforme segue:

1.1. Anexo I - Calendário Eleitoral: O novo cronograma ocorrerá conforme determinado na tabela abaixo:

CALENDÁRIO ELEITORAL			
Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas CPDP - HU – Furg/HU Brasil			
ANO: 2026			
Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital de Convocação para Eleição dos Representantes dos Empregados – CDPP/HU-FURG	22/04/2026	-	Boletim de Serviço
Pré- Candidatura	22/04/2026 a 28/04/2026	08h às 12h 13h às 17h00	Unidade de Desenvolvimento de Pessoal (UDP)
Análise das candidaturas	29/04/2026	08h às 12h 13h às 17h00	Unidade de Desenvolvimento de Pessoal (UDP)
Publicação da relação preliminar dos candidatos que realizaram a inscrição e das habilitações deferidas e indeferidas	30/04/2026	-	Boletim de Serviço
Recurso ao indeferimento das habilitações	05/05/2026	08h às 12h 13h às 17h00	Unidade de Desenvolvimento de Pessoal (UDP)
Análise dos recursos	06/05/2026	08h às 12h 13h às 17h00	Sala de reuniões (Prédio adm. – 3º piso)
Publicação da lista final dos empregados que concorrerão à eleição	07/05/2026	-	Boletim de Serviço
Campanha eleitoral	08/05/2026 a 13/05/2026	-	Comunicação Interna
Votação	14/05/2026	07h00 às 20h00	Relógio Ponto
Apuração dos votos	15/05/2026	08h às 12h 13h às 17h00	Sala de reuniões (Prédio adm. – 3º piso)
Divulgação do resultado preliminar	18/05/2026	-	Boletim de Serviço
Recurso	19/05/2026	08h às 12h 13h às 17h00	Unidade de Desenvolvimento de Pessoal (UDP)

Análise dos recursos	20/05/2026	08h às 12h 13h às 17h30	Sala de reuniões (Prédio adm. – 3º piso)
Divulgação do resultado final	25/05/2026	-	Boletim de Serviço

2. Ficam mantidas todas as demais condições do EDITAL Nº 01, de 22 de abril de 2026.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente

PROCESSO SELETIVO

Portaria - SEI nº 219, de 27 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande (HU-FURG), filial da HU BRASIL, por meio da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito do Hospitais Universitários Federais (HUBRASIL) e Resolução nº 423, de 03 de maio de 2021, no Regulamento de Pessoal da Ebserh, no Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do HUBRASIL e na Estrutura Organizacional dos Hospitais sob Gestão da HU BRASIL - Diretrizes Técnicas,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o resultado preliminar da 2ª fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde do HU-FURG.

I - Classificação dos candidatos inscritos:

CLASSIFICAÇÃO	CPF	2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO
1º	***138.804**	82,6
2º	***755.180**	67,0
3º	***808.700**	65,8
4º	***305.085**	65,5

Art. 2º O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da 2ª fase do Processo Seletivo irá dispor de 2 dias, através do endereço eletrônico: selecao.hufurg@ebserh.gov.br

Art. 3º O período de recurso abrange os dias 28 e 29 de abril de 2026.

Parágrafo Único. Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo descrito no Art 3º.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 213, de 23 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 10 - SEI, de 09 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 7, de 12 de janeiro de 2026 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar DANIELE RODRIGUES SILVEIRA, matrícula Siape nº 303****, substituto(a) da função de CHEFE DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da HU Brasil, no período de 23/04/2026 a 21/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente

Portaria - SEI nº 214, de 23 de abril de 2026

Portaria - SEI nº 214, de 23 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 10 - SEI, de 09 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 7, de 12 de janeiro de 2026 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar EMELINE PEREIRA GUSMAO, matrícula Siape nº 303****, substituto(a) da função de CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DA PESQUISA E DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da HU Brasil, no período de 23/04/2026 a 22/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente

Portaria - SEI nº 217, de 24 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 10 - SEI, de 09 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 7, de 12 de janeiro de 2026 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar EDUARDO MOREIRA NOVAES NETO, matrícula Siape nº 341****, substituto(a) da função de CHEFE DA UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO E PROCESSAMENTO DE MATERIAL ESTERILIZADO do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da HU Brasil, no período de 03/05/2026 a 02/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

ALTERAÇÃO

Portaria - SEI nº 221, de 27 de abril de 2026

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 427, de 19 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço, nº 384, de 26 de março de 2018 e, considerando o disposto no art. 22, §3º do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh/HU Brasil – RCC 3.0, aprovado pela Resolução n.º 297, de 17 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Engenharia Clínica com mão de obra dedicada,

inicialmente designada através da Portaria n.º 188, de 09 de abril de 2026, publicada no Boletim de Serviço n.º 571, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º Dispensar dos trabalhos da EPC os colaboradores abaixo relacionados:

I. Cézio Wilson Carneiro Junior, SIAPE 183**** - Coordenador - Representante do Setor de Engenharia Clínica;

II. Rodrigo De Quadros Leal, SIAPE 228**** - Membro - Representante da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar.

Art. 3º Designar, para compor a EPC, os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na HU Brasil:

I. Ana Marília Souza Andrade, SIAPE 306**** - Coordenador - Representante do Setor de Engenharia Clínica;

II. Jaqueline Santos Marques De Oliveira, SIAPE 344**** - Membro - Representante do Setor de Engenharia Clínica.

III. Magda Fernandes Protas, SIAPE 101**** - Membro - Representante do Setor de Engenharia Clínica;

IV. Adair Jose Link, SIAPE 349**** - Membro - Representante do Setor de Engenharia Clínica;

V. Michel Anderson Valadão Troca, SIAPE 149**** - Membro - Representante da Unidade de Compras e Licitações.

Art. 4º Compete à EPC:

I. Na fase de planejamento da contratação, instruir processo administrativo que contenha a documentação capaz de materializar as seguintes etapas:

- a) Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- b) Pesquisa de Preços e Levantamento de Mercado;
- c) Termo de Referência;
- d) Gerenciamento de Riscos.

II. Na fase de seleção do fornecedor:

- a) Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento e impugnações;
- b) Analisar a conformidade das propostas apresentadas;
- c) Realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- d) Prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para decisões sobre esclarecimentos, impugnações e recursos;
- e) Solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital Universitário;

f) Analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

§1º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário, a necessidade de prorrogar o prazo inicialmente estabelecido, apresentando cronograma para conclusão das etapas restantes.

§2º Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da equipe de planejamento da contratação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

§3º O coordenador da equipe de planejamento da contratação poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 5º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação é de 120 (cento e vinte) dias corridos.

Art. 6º Revoga-se a Portaria n.º 188, de 09 de abril de 2026, publicada no Boletim de Serviço n.º 571, de 13 de abril de 2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

TOMÁS DALCIN
Gerente Administrativo

Portaria - SEI nº 222, de 27 de abril de 2026

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria n.º 427, de 19 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço, n.º 384, de 26 de março de 2018 e, considerando o disposto no art. 22, §3º do Regulamento de Compras e Contratos da HU Brasil – RCC 3.0, aprovado pela Resolução n.º 297, de 17 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para Manutenção da Ressonância Magnética GE Signa Explorer, inicialmente designada através da Portaria - SEI nº 170, de 02 de abril de 2026, publicada no Boletim de Serviço n.º 570, de 06 de abril de 2026.

Art. 2º Dispensar dos trabalhos da EPC os colaboradores abaixo relacionados:

I. Cézio Wilson Carneiro Junior, SIAPE 183****- Coordenador - Representante do Setor de Engenharia Clínica

Art. 3º Designar, para compor a EPC, os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na HU Brasil:

I. Ana Marília Souza Andrade, SIAPE 306**** - Coordenadora - Representante do Setor de Engenharia Clínica

II. Magda Fernandes Protas, SIAPE 101**** - Membro - Representante do Setor de Engenharia Clínica;

III. Adair Jose Link, SIAPE 349**** - Membro - Representante do Setor de Engenharia Clínica;

IV. Ewerton da Silva Quartieri, SIAPE 329**** - Membro - Representante da Unidade de Compras e Licitações.

Art. 3º Compete à EPC:

I. Na fase de planejamento da contratação, instruir processo administrativo que contenha a documentação capaz de materializar as seguintes etapas:

- a) Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- b) Pesquisa de Preços e Levantamento de Mercado;
- c) Termo de Referência;
- d) Gerenciamento de Riscos.

II. Na fase de seleção do fornecedor:

- a) Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento e impugnações;
- b) Analisar a conformidade das propostas apresentadas;
- c) Realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- d) Prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para decisões sobre esclarecimentos, impugnações e recursos;
- e) Solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital Universitário;
- f) Analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

§1º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário, a necessidade de prorrogar o prazo inicialmente estabelecido, apresentando cronograma para conclusão das etapas restantes.

§2º Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da equipe de planejamento da contratação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

§3º O coordenador da equipe de planejamento da contratação poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4º Revoga-se a Portaria - SEI nº 170, de 02 de abril de 2026, publicada no Boletim de Serviço n.º 570, de 06 de abril de 2026.

Parágrafo único. Convalida-se os atos praticados pela EPC designada na Portaria mencionada acima, visto que a fase de planejamento encerrou-se em 10 de abril de 2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

TOMÁS DALCIN
Gerente Administrativo

CONSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 216, de 24 de abril de 2026

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 427, de 19 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço, nº 384, de 26 de março de 2018 e, considerando o disposto no art. 22, §3º do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh/HU Brasil – RCC 3.0, aprovado pela Resolução nº 297, de 17 de julho de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para Contratação de Serviços de Manutenção Predial, incluindo suportes técnico e operacional, operação e manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, instrumentos e materiais, necessários para execução dos serviços, a fim de atender às necessidades do HU-Furg, hospital integrante da Rede HU Brasil. Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Rede HU Brasil, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

- I. Vitor Wawrick, SIAPE 303**** - Coordenador - Representante do Setor de Infraestrutura Física;
- II. Willian Jose Soares, SIAPE 301**** - Membro - Representante do Setor de Infraestrutura Física;

III. Marcel Dias Da Silva, SIAPE 101**** - Membro - Representante do Setor de Infraestrutura Física;

IV. André Dutra, SIAPE 301**** - Membro - Representante do Setor de Infraestrutura Física;

V. Ewerton da Silva Quartieri, SIAPE 329**** - Membro - Representante da Unidade de Compras e Licitações.

Art. 3º Compete à EPC:

I. Na fase de planejamento da contratação, instruir processo administrativo que contenha a documentação capaz de materializar as seguintes etapas:

- a) Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- b) Pesquisa de Preços e Levantamento de Mercado;
- c) Termo de Referência;
- d) Gerenciamento de Riscos.

II. Na fase de seleção do fornecedor:

- a) Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento e impugnações;
- b) Analisar a conformidade das propostas apresentadas;
- c) Realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- d) Prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para decisões sobre esclarecimentos, impugnações e recursos;
- e) Solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital Universitário;
- f) Analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

§1º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário, a necessidade de prorrogar o prazo inicialmente estabelecido, apresentando cronograma para conclusão das etapas restantes.

§2º Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da equipe de planejamento da contratação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

§3º O coordenador da equipe de planejamento da contratação poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação é de 30 (trinta) dias corridos.

nº 573, segunda-feira, 27 de abril de 2026

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

TOMÁS DALCIN
Gerente Administrativo